

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO. Ao décimo segundo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta e quatro minutos, reuniram-se remotamente os membros da Assembleia Departamental do DCOMP, via ferramenta Google Meet, sob a presidência do prof. Alexandre Bittencourt Pigozzo. Estavam presentes ainda os seguintes professores: Charles Figueredo de Barros, Daniel Luiz Alves Madeira, Dárlinton Barbosa Feres Carvalho, Diego Roberto Colombo Dias, Edimilson Batista dos Santos, Elder José Reoli Cirilo, Elverton Carvalho Fazzion, Flávio Luiz Schiavoni, Marcos Antônio de Matos Laia, Matheus Carvalho Viana, Michelli Marlane Silva Loureiro, Milene Barbosa Carvalho, Sofia Larissa da Costa Paiva, Vinícius da Fonseca Vieira e Vinícius Humberto Serapilha Durelli. O professor Leonardo Chaves Dutra da Rocha justificou a ausência devido a participação na cerimônia de encerramento do WebMedia. A professora Fernanda Sumika Hojo de Souza justificou que já havia compromissos agendados e não conseguiria remarcar. O professor Daniel Ludovico Guidoni justificou que já havia compromissos agendados e não conseguiria remarcar. A profa. Carolina Ribeiro Xavier justificou que já havia compromissos agendados e que não conseguiria remarcar. A profa. Carolina havia pedido por e-mail ao chefe do departamento para relatar os itens nos quais ela é relatora. O prof. Rafael Sachetto Oliveira justificou que já havia compromissos agendados e que não conseguiria remarcar. A professora Elisa Tuler de Albergaria justificou a ausência por compromissos já agendados na PROEN. O teto de duração da reunião foi definido para às 15h34. O presidente iniciou com os informes da Chefia. O presidente convidou os professores Álvaro Pereira e Jonathan Arroyo Silva para participarem da reunião por estar previsto na reunião a discussão e distribuição dos encargos didáticos. O professor Álvaro não respondeu ao e-mail com o convite até o horário de início da reunião e o professor Jonathan estava presente à reunião. O prof. Jonathan informou que teria que sair às 14:00. O presidente informou que o contrato do prof. Jonathan pode ser renovado por mais um ano e que está aguardando o contato do Setor de Concursos para saber como proceder com a renovação. O presidente continuou informando que na quarta-feira dia 17 de novembro irá ao DCOMP receber os computadores ganhos pelo DCOMP no edital da PROAD. O presidente também informou que o DCOMP comprou alguns itens de papelaria como papel ofício, caneta, itens para o laboratório de hardware e outros itens, e disse que irá organizar esses itens em uma planilha para organizar as últimas compras realizadas. O presidente também comentou sobre uma ideia que teve, conversando com um aluno, de criar um boletim interno do DCOMP para divulgar notícias da graduação e da pós-graduação em Ciência da Computação como, por exemplo, projetos que estão sendo desenvolvidos, oportunidades de bolsas, apresentações e defesas de trabalhos, entre outros assuntos. O presidente falou que em um momento posterior marcará uma conversa sobre isso com todos os interessados. Encerrado os informes, o presidente deu início aos itens de pauta. **ITEM 01 - Aprovação da ata da 100ª reunião ordinária. Interessado: DCOMP. Relator: Daniel Luiz Alves Madeira.** O relator comentou sobre todas as sugestões de alterações que foram feitas no documento compartilhado com a ata da 100ª reunião ordinária. O relator aceitou todas as alterações e votou a favor da aprovação dessas alterações. Em regime de votação, o voto foi aprovado por unanimidade. **ITEM 02 - Apreciação do ad referendum que aprovou o relato do professor Edimilson Batista dos Santos referente ao item Prorrogação de colaboração esporádica tendo como interessado o professor Vinícius H. S. Durelli.** O prof. Edimilson iniciou o relato descrevendo o histórico de documentos recebidos. No mérito, descreveu as atividades que foram desenvolvidas na colaboração esporádica até o presente momento e descreveu as atividades que ainda serão desenvolvidas. O relator explicou que os documentos recebidos continham os motivos para a prorrogação e que a colaboração não iria prejudicar as atividades do docente na UFSJ. A prorrogação da colaboração esporádica será de seis meses (de 08/11/2021 a 07/05/2022). Após o relato, o presidente colocou em votação. O *ad referendum* foi aprovado por unanimidade. **ITEM 3 - Proposta de projeto de pesquisa intitulado "Uma análise da implantação de mecanismos de auditoria em sistemas eletrônicos de votação". Interessado: Charles. Relatora: Carolina Ribeiro Xavier.** O

presidente fez o relato do item a pedido da profa. Carolina que não pode comparecer à reunião, justificando sua ausência. O presidente iniciou lendo o histórico de documentos recebidos depois procedeu à leitura do mérito onde consta que o projeto contém introdução, contextualização, justificativa, objetivos, metodologia, plano de trabalho individual do aluno voluntário, metodologia de acompanhamento, recursos disponíveis e bibliografia atual e pertinente. Depois foi feita a leitura do voto da relatora. O voto foi “Com base no exposto, meu voto é favorável à aprovação do projeto de pesquisa com início em 05 de novembro de 2021.”. Em regime de votação, o voto da relatora foi aprovado por unanimidade. **ITEM 4 - Proposta de projetos de ICs voluntárias, intitulados "Aprimoramento de um protótipo de sistema de registro impresso para urnas eletrônicas" e "Desenvolvimento de sistemas eletrônicos de votação verificáveis de ponta a ponta". Interessado: Charles. Relatora: Carolina Ribeiro Xavier.** O presidente fez o relato do item a pedido da profa. Carolina que não pode comparecer à reunião, justificando sua ausência. O presidente iniciou a leitura do relato da proposta “Aprimoramento de um protótipo de sistema de registro impresso para urnas eletrônicas”. Após lido o histórico, foi lido o mérito onde consta que o projeto contém introdução, contextualização, justificativa, objetivos, metodologia, plano de trabalho individual do aluno voluntário, metodologia de acompanhamento, recursos disponíveis e bibliografia atual e pertinente. O voto da relatora foi “Com base no exposto, meu voto é favorável à aprovação do projeto com início em 05 de Novembro de 2021.” Em regime de votação, o voto foi aprovado por unanimidade. Depois o presidente fez a leitura do relato referente à proposta de projeto “Desenvolvimento de sistemas eletrônicos de votação verificáveis de ponta a ponta”. O presidente iniciou a leitura do histórico, depois procedeu à leitura do mérito e por fim à leitura do voto da relatora: “Com base no exposto, meu voto é favorável à aprovação do projeto com início em 05 de novembro de 2021”. Em regime de votação, o voto foi aprovado por unanimidade. **ITEM 5 - Distribuição de encargos didáticos para o 1º semestre letivo de 2022. Interessados: DCOMP e CCOMP. Relator: Prof. Dárlinton Barbosa Feres Carvalho.** O prof. Dárlinton iniciou comentando que baseou a distribuição primeiramente na planilha que havia sido compartilhada com todos os docentes na semana anterior, mas destacou que a planilha estava incompleta. Para completar a planilha, o prof. Dárlinton comentou que conversou com algumas pessoas que estavam sem alguns encargos atribuídos para tentar completar os encargos que ainda estavam sem docentes. Destacou que foi considerada na distribuição o seguinte cenário: Redistribuição dos professores Daniel Guidoni e Fernanda Sumika, o afastamento para pós-doutorado do prof. Vinícius Vieira, a vinda do prof. Álvaro Pereira e a renovação de contrato do professor substituto Jonathan Arroyo. A profa. Milene pediu a palavra e manifestou um descontentamento com relação a troca de disciplinas sem o consentimento dela. A professora disse que não foi consultada sobre a mudança realizada. A profa. Milene solicitou ficar com os laboratórios ERE Lab de ISLD de reposição para dar as aulas, conforme combinado com o Colegiado do Curso, para os alunos que já fizeram ISLD. O prof. Dárlinton pediu desculpas à profa. Milene por não ter consultado ela a respeito da mudança e realizou as alterações que foram solicitadas pela profa. Milene. O professor destacou que não trouxe algo fechado com relação à distribuição dos encargos e que a reunião é o local onde são feitos todos os ajustes necessários. O professor Charles falou que não é da área de hardware, mas se coloca à disposição para ajudar o departamento lecionando disciplinas que não são da sua área. O professor Marcos se ofereceu para lecionar ISLD, para que a professora Milene lecionasse as disciplinas de Lab de ISLD e ERE Lab ISLD. Após as discussões, deliberações e alguns ajustes, o prof. Dárlinton encaminhou para votação a seguinte distribuição de encargos didáticos e professores: Algoritmos e Estruturas de Dados I (AEDs I) + Laboratório de AEDs I (108h) pela profa. Sofia, Introdução à Ciência da Computação (36h) pelo prof. Charles, Matemática Discreta (72h) pela profa. Michelli, Algoritmos e Estruturas de Dados II (72h) pelo prof. Rafael, Introdução a Sistemas Lógicos Digitais (72h) pelo prof. Marcos, Laboratório de Introdução a Sistemas Lógicos Digitais (3 encargos de 36h) pela profa. Milene, ERE Laboratório de Introdução a Sistemas Lógicos Digitais (2 encargos de 36h) pela profa. Milene, Algoritmos e Estruturas de Dados III (72h) pelo prof. Leonardo, Arquitetura e Organização de

Computadores I (72h) pelo prof. Marcos, Arquitetura e Organização de Computadores II (72h) pelo prof. Charles, Cálculo Numérico Computacional (72h) pela profa. Michelli, Grafos (72h) pela profa. Carolina, Lógica aplicada à Computação (72h) pelo prof. Edimilson, Programação Orientada a Objetos (72h) pelo prof. Elder, Inteligência Artificial (72h) pelo prof. Diego, Introdução a Engenharia de Software (72h) pelo prof. Matheus, Pesquisa Operacional para Computação (72h) pelo prof. Álvaro, Sistemas Operacionais (72h) pelo prof. Rafael, Teoria de Linguagens (72h) pelo prof. Vinícius Durelli, Banco de Dados (72h) pelo prof. Álvaro, Compiladores (72h) pelo prof. Flávio, Interação Humano-Computador (72h) pela profa. Sofia, Redes de Computadores + Laboratório de Redes de Computadores (90h) pelo prof. Elverton, Computação Gráfica (72h) pelo prof. Daniel Madeira, Conceitos de Linguagens de Programação (72h) pelo prof. Dárlinton, Projeto Orientado em Computação I (36h) pelo prof. Elverton, Projeto Orientado em Computação II (36h) pelo prof. Elverton, Computadores e Sociedade (36h) pelo prof. Flávio, Programação de Computadores (72h/Engenharia de Produção Noturno) pelo prof. Jonathan, Métodos Numéricos (72h/Engenharia Mecânica Noturno) pelo prof. Jonathan, Métodos Numéricos (72h/Engenharia Elétrica) pelo prof. Jonathan, MOD TES - Computação na Arquitetura (36h/Arquitetura e Urbanismo) pelo prof. Flávio, Introdução à Computação (36h/Artes) pelo prof. Charles, Realidade Virtual e Aumentada: princípios e práticas (72h/CCOMP e PPGCC) pelo prof. Diego, Oficina de Criação de Software (72h/CCOMP) pelo prof. Matheus, Processos e Ambientes de Desenvolvimento de Software (72h/CCOMP e PPGCC) pelo prof. Dárlinton, Tecnologias Web (CCOMP) pelo prof. Elder, Introdução à Engenharia de Software Experimental (72h/CCOMP e PPGCC) pelo prof. Vinícius Durelli, Algoritmos bio inspirados (72h/CCOMP e PPGCC) pela profa. Carolina, Aprendizado de Máquina (72h/CCOMP e PPGCC) pelo prof. Edimilson, Introdução à Modelagem Computacional (72h/CCOMP) pelo prof. Alexandre, Mineração de Dados (72h/CCOMP e PPGCC) pelo prof. Leonardo, Projeto e Análise de Algoritmos (72h/PPGCC) pelo prof. Alexandre, Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual (PI) (45h/PROFNIT) pelo prof. Dárlinton, Algoritmos e Estruturas de Dados II (72h), turma 2, pelo prof. Daniel Madeira. A distribuição de encargos didáticos foi aprovada por unanimidade. **ITEM 6 - Aprovação de instrução normativa para projetos de pesquisa e projetos de iniciação científica no âmbito do DCOMP. Processo N° 23122.026459/2021-95. Interessado: DCOMP. Relator: Comissão específica composta pelos professores Elverton Fazzion, Marcos Antonio de Matos Laia e Dárlinton Barbosa Feres Carvalho.** O professor Elverton iniciou a apresentação do fluxograma que resume e esquematiza os passos contidos na Instrução Normativa para projetos de pesquisa e projetos de iniciação científica no âmbito do DCOMP. O professor mostrou todos os passos desde o envio do projeto de pesquisa do docente para o DCOMP, começando com uma conferência pela secretaria, depois indicação de um relator, relato e aprovação em assembleia, criação de um processo para o projeto e iniciação da execução do projeto. Mostrou também os passos seguintes referentes aos planos de trabalhos dos alunos que estão no escopo de um projeto. Cada plano de trabalho será anexado ao processo do projeto no qual ele está inserido e isso só ocorrerá após ambos o professor e aluno manifestarem a concordância quanto ao plano de trabalho. Os últimos passos se referem ao envio do relatório final do aluno, indicação de um relator para analisar o relatório, aprovação em assembleia e emissão de certificados para o professor e para o aluno. Durante a explicação, o prof. Vinícius da Fonseca teve que se ausentar da reunião às 14:44. Após a explicação do prof. Elverton, a profa. Milene iniciou falando que a instrução normativa é para certificação de projetos de IC e que levantou mais de dez pontos de questionamentos para a comissão, que recebeu as respostas aos questionamentos, mas que isso gerou apenas uma frase de alteração na instrução normativa. A profa. Milene falou que iria refazer os questionamentos e pediu a ajuda dos colegas para analisarem com seriedade o documento. O prof. Elverton agradeceu os questionamentos e sugestões que haviam sido feitas. O prof. Elverton falou que a comissão respondeu os questionamentos que haviam sido feitos seguindo a direção que eles tinham e que sempre o objetivo principal foi simplificar o processo. O prof. Dárlinton iniciou falando que em um primeiro momento o objetivo era sistematizar a certificação de iniciação científica e que na UFSJ existe uma

resolução que está sendo cumprida na instrução normativa. O professor destacou que, durante os estudos, a comissão identificou a necessidade de normatizar o ambiente em que a iniciação científica é realizada. O prof. Dárlinton continuou falando que existem os projetos de iniciação científica, mas de uma forma maior existem os projetos de pesquisa e que não há na UFSJ legislação específica sobre os projetos de pesquisa. O professor comentou que é importante entender que existe o projeto de pesquisa e os planos de trabalho dos bolsistas que são desenvolvidos no contexto de um projeto e a certificação é referente ao trabalho desenvolvido pelo aluno seguindo o plano de trabalho definido para ele. Além disso, falou que no fluxo criado o professor também recebe a certificação pela orientação do aluno, então deveria haver na instrução normativa uma estrutura para vincular o docente à coordenação, à participação dele e ao projeto de pesquisa como um todo e que tudo isso está presente na instrução normativa. O professor destacou também que a instrução normativa cumpre todas as regulamentações presentes na UFSJ. A profa. Milene iniciou dizendo que pediu para ressaltar a questão da iniciação científica. A profa. Milene falou que a instrução normativa se refere a um projeto de pesquisa de um docente e não um projeto de iniciação científica a ser desenvolvido por um aluno e que isso deve ser pensado muito bem como será feito para que a assembleia esteja analisando um projeto de iniciação científica e não um projeto de pesquisa. A professora levantou a questão de que quando um projeto é analisado, deve-se verificar se ele é adequado para um aluno de iniciação e que devido a isso não faz sentido exigir que o projeto seja inédito. A professora Milene novamente frisou que a questão deve ser analisada do ponto de vista de projetos de iniciação e a certificação desses projetos. O prof. Elverton falou que a interpretação do inédito é com relação a ser um projeto de pesquisa que não tenha sido aprovado na UFSJ ou em algum edital de alguma agência de fomento. Após as falas, o presidente deu um encaminhamento para que fosse compartilhado na tela o texto da instrução normativa e fosse iniciada a discussão dos pontos levantados pela profa. Milene, incluindo a discussão do escopo da instrução normativa. O prof. Dárlinton deu um encaminhamento para que a profa. Milene redigisse uma nova versão dos artigos da instrução para que fosse possível analisar e votar ponto a ponto. A profa. Milene destacou que isso iria virar uma briga de versões: texto da comissão versus o texto não da comissão. A professora falou que em qualquer conselho da universidade a comissão traz o texto e o conselho discute ponto a ponto as alterações. A professora continuou dizendo que a instrução normativa não contempla grande parte dos projetos que estão em execução atualmente. A profa. Michelli deu um encaminhamento para a profa. Milene compartilhar os questionamentos com os outros docentes e de posse dos questionamentos e da instrução normativa, todos poderiam analisar e comparar os dois pontos. A professora falou que se sentiria mais à vontade para analisar com calma e votar se tivesse ambos os documentos em mãos. Outros docentes contribuíram no que se refere ao entendimento do que é um projeto guarda-chuva e o que é um projeto de pesquisa. A profa. Milene solicitou que fosse decidido se serão duas instruções normativas separadas, isto é, uma instrução para os projetos de pesquisa guarda-chuva com os planos de trabalho e uma para os projetos de iniciação científica ou uma única instrução normativa para ambos. Com a proximidade do teto da reunião, o presidente resolveu deixar essa deliberação para a próxima reunião. A discussão sobre os itens restantes continuará na próxima reunião da assembleia do DCOMP. O presidente deu por encerrada a reunião às 15h34 e eu, Alexandre Bittencourt Pigozzo, lavrei esta ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos. São João del-Rei, 12 de novembro de 2021.